

INSTRUÇÃO Nº 29,
DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

Alterar a composição do Grupo de Trabalho, instituído pela Instrução n.º 36 de 10 de novembro de 2021, para tratar da revisão do Plano Distrital de Saneamento Básico – PDSB e do Plano Distrital de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PDGIRS.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 95, inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.972, de 04 de novembro de 2014, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 37.297, de 29 de abril de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho, instituído pela Instrução n.º 36 de 10 de novembro de 2021 (76045139), para tratar da revisão do Plano Distrital de Saneamento Básico – PDSB e do Plano Distrital de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PDGIRS.

Art. 2º Designar os servidores ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 277.640-5; MAYARA MENEZES LEAL ALVES, matrícula nº 273.568-7; ALLYSON SULLYVAN RODRIGUES SILVA, matrícula nº 276.266-8; ANDREA RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula nº 276.260-9; ISABELA LUSTZ PORTELA LIMA, matrícula nº 278.326-6; ANDRÉ LUIZ JUNQUEIRA GUIMARÃES, matrícula nº 275.882-2; FRANCILIO RIBEIRO JUNIOR, matrícula nº 276.352-4; LEONARDO YAMADA ARANTES, matrícula nº 276.292-7; ISABELE NOVAIS OLIVEIRA, matrícula nº 276.303-6; MATHEUS PINTO LESSA, matrícula nº

276.280-3; SANSÃO RODRIGO DE SOUZA, matrícula nº 276.334-6; FRANCISCO ANTÔNIO MENDES JORGE, matrícula nº 273.517-2; HELENA MAGALHÃES GOMES GARCIA, matrícula nº 276.557-8; LEANDRO HENRIQUE ANTUNES DE CARVALHO, matrícula nº 280.186-8; WAGNER SANTANA, matrícula nº 281.415-3; KAROLINE VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 278.991-4; MARIAMA MORENA ALVES AVALLONE, matrícula nº 276.267-6; CLARISSA QUEIROZ SOARES LINDOSO, matrícula nº 281.414-8; ANA LUÍZA PEIXOTO, matrícula nº 278.920-5; e MICHELLY GISELE DE OLIVEIRA, matrícula nº 281.742-X, para comporem o Grupo de Trabalho, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º Esta Instrução entre em vigor na data da sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE
Diretor-Presidente Substituto

INSTRUÇÃO Nº 32,
DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso XVI, do Regimento Interno do SLU, aprovado pelo Decreto nº 35.972/2014, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, instituída pela Instrução n.º 53/2021 - SLU/PRESI (59430284), alterada pela Instrução n.º 24/2021 - SLU/PRESI/DIRAD (68410162), e pela Instrução n.º 24/2022 - SLU/PRESI (96427170), publicadas

respectivamente no Boletim Administrativo de 09/04/2021, 30/08/2021 e 30/09/2022, objeto do Processo nº 00094-00001678/2021-12.

Art. 2º Designar a servidora MICHELLY GISELE DE OLIVEIRA, matrícula nº 281.742-X para exercer a função de membro da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em substituição ao servidor LUCIANO ROCHA DE MELO, matrícula nº 273.602-0, conforme solicitação constante do Despacho - SLU/PRESI/DIAFI (96941398).

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE
Diretor-Presidente Substituto

INSTRUÇÃO Nº 95,
DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 3º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021 e tendo em vista o disposto no subitem 5.3, da Portaria nº 01/95-SEA, de 05/01/1995, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Avaliação de Desempenho no âmbito do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU.

Art. 2º Designar as servidoras VANUZE MARIA PEREIRA, matrícula 280.679-7, MARIA DA CRUZ DE SOUSA FERREIRA, matrícula 281.242-8, FLÁVIA RODRIGUES FONSECA DE BRITO, matrícula 83.920-5, LUCIMAR GOMES DA SILVA, matrícula 83.588-9 e RAIMUNDA SOCORRO DOS SANTOS GONÇALVES, matrícula 83.129-8, como representante da ASLU, para sob a presidência da primeira,

constituírem a Comissão de que trata o item anterior.

Art. 3º O período da Avaliação de Desempenho para todos os servidores efetivos lotados no SLU será de: 16/10/2021 a 15/10/2022.

Art. 4º Incumbir a Gerência de Direitos e Vantagens, o apoio administrativo e orientação aos trabalhos da referida comissão.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ
Diretor de Administração e Finanças

ORDEM DE SERVIÇO,
Nº 69, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, no inciso VX da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Executores os servidores: RÔMULO COSTA MELO, matrícula nº 276.263-3, MARIA VITORIA NAVA SILVA DO CARMO, matrícula nº 276.257-9, EDVALDO DE JESUS, matrícula nº 82.183-7, MARCUS VINICIUS DE REZENDE MAIA LEITE, matrícula nº 276.568-3, VALTENE SANTOS RIBEIRO, matrícula nº 81.627-2, IVAN CUNHA, matrícula nº 83.760-1, e JUBENIL

ANTÔNIO DA SILVA, matrícula nº 83.782-2. A Comissão de Executores deverá acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 41/2022, destacando que o servidor RÔMULO COSTA MELO, matrícula nº 276.263-3, irá atuar na Coordenação Técnica, e, juntamente com os demais Executores designados, irão executar as atribuições administrativa/financeira, bem como na fiscalização do mencionado Contrato, celebrado entre esta AUTARQUIA e a empresa NORESA NOVO RIO ENERGIA E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA (NORESA), CNPJ nº 07.044.248/0001-01, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte para destinação final de resíduos da construção civil, podas e volumosos entregues em 23 Pontos de Entrega Voluntária de Pequenos Volumes (PEV), administração e gestão destas unidades e para a remoção de animais mortos de vias e logradouros públicos, consoante especifica o Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 02/2022-SLU/DF, e a Proposta de Preços. Processo SEI nº 00094-00003212/2021-43.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70,
DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, no inciso VX da

Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Executores os servidores: ANA SOFIA CAVALCANTI JUCÁ, matrícula nº 281.350-5, BRUNO DOS SANTOS NEVES, matrícula nº 280.962-1, JULIANA FRUTUOSO GOMES, matrícula nº 276.265-X, e THIAGO BRAGA PINHEIRO, matrícula nº 281.392-0.

I - A Comissão de Executores deverá acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 42/2022, destacando que a servidora JULIANA FRUTUOSO GOMES irá atuar na coordenação técnica, e, juntamente com os demais Executores designados, irão executar as atribuições administrativa/financeira, bem como na fiscalização do referido Contrato, celebrado junto ao CONSÓRCIO SUSTENTARE-VALOR, CNPJ nº 48.200.642/0001-60, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para Prestação de serviço, em caráter emergencial, para operação e manutenção da Etapa 4 do Aterro Sanitário de Brasília. Processo SEI nº 00094-00003024/2022-04.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 26 de 23 de março de 2022, publicada no Boletim Administrativo 14, de 25/03/2022, página 11, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a RAIMUNDO LOPES DE OLIVEIRA, matrícula 79.960-2. ONDE SE LÊ: "... 7º 26/03/2012 a

24/03/2017....”. LEIA-SE: “... 8º quinquênio de 25/03/2017 a 23/03/2022...”.

Na Instrução nº 26 de 23 de março de 2022, publicada no Boletim Administrativo 14, de 25/03/2022, página 11, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a JOSÉ FERREIRA SOBRINHO, matrícula 82.122-5. ONDE SE LÊ: “... 82.12255....”. LEIA-SE: “... 82.122-5...”.

Na Instrução nº 73, de 30 de agosto de 2022, publicada no Boletim Administrativo 39, de 31/08/2022, página 07, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a JOÃO EUDES DOS SANTOS, matrícula 82.292-2. ONDE SE LÊ: “... 23/07/2017 a 21/07/2022....”. LEIA-SE: “... 7º quinquênio de 23/07/2017 a 21/07/2022...”.

Na Ordem de Serviço nº 67, de 21 de setembro de 2000, publicada no DODF 185, de 26/09/2000, página 30, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a ELIZEU FONSECA ALVES, matrícula 82.845-9. ONDE SE LÊ: “... 2º QUIN 23/08/95 a 20/08/2000.....”. LEIA-SE: “... 2º quinquênio de 23/08/1995 a 19/09/2000...”.

Na Instrução de Serviço de 12 de setembro de 2005, publicada no DODF 177, de 16/09/2005, páginas 37/38, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a ELIZEU FONSECA ALVES, matrícula 82.845-9. ONDE SE LÊ: “... 3º, 21/08/2000 a 18/08/2005.....”. LEIA-SE: “... 3º quinquênio de 20/09/2000 a 18/09/2005...”.

Na Instrução de 14 de dezembro de 2010, publicada no DODF 238, de 16/12/2010, páginas 42/43, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a ELIZEU FONSECA ALVES, matrícula 82.845-9. ONDE SE LÊ: “... /4º/ 19/08/2005 à 17/08/2010.....”. LEIA-SE: “... 4º quinquênio de 19/09/2005 a 17/09/2010...”.

Na Instrução de 02 de outubro de 2015, publicada no DODF 194, de 07/10/2015, páginas 22/23, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a ELIZEU FONSECA ALVES, matrícula 82.845-9. ONDE SE LÊ: “... /5º/ 19/08/2010 À 17/08/2015.....”. LEIA-SE: “... 5º quinquênio de 18/09/2010 a 16/09/2015...”.

Na Instrução nº 75, de 27 de outubro de 2021, publicada no Boletim Administrativo 41, de 29/10/2021, páginas 3/4, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a ELIZEU FONSECA ALVES, matrícula 82.845-9. ONDE SE LÊ: “... 6º 18/08/2015 a 15/08/2020.....”. LEIA-SE: “... 6º quinquênio de 17/09/2015 a 14/09/2020...”.

Na Instrução nº 26 de 23 de março de 2022, publicada no Boletim Administrativo 14, de 25/03/2022, página 11, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a ELILÚCIA CARNAÚBA BARROS, matrícula 83.629-X. ONDE SE LÊ: “... 6º 26/04/2016 a 24/04/2021....”. LEIA-SE: “... 5º quinquênio de 26/04/2016 a 24/04/2021...”.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

<p>Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal SCS Quadra 08 Bloco “B50” 6º Andar Edifício Venâncio 2000 CEP: 70.333-900 Telefone: (61) 3213-0153</p>	<p>SILVIO DE MORAIS VIEIRA Diretor-Presidente</p> <p>MARCOS TADEU ANDRADE Diretor-Adjunto</p> <p>DARLEY BRAZ DE QUEIROZ Diretor de Administração e Finanças</p>
--	--